



## **CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2019**

***Tema:** “Fraternidade e Políticas Públicas”*

***Lema:** “Serás libertado pelo direito e pela justiça” (cf. Is 1,27)*

## **FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS**

### **Edital 003/2019 – Programa de Apoio a Pequenos Projetos**

**Caetité, 15 de julho de 2019**

## FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS

### INTRODUÇÃO

Dom José Roberto da Silva Carvalho, bispo da Diocese de Caetité, através da Cáritas Diocesana, instituiu o Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS), com o objetivo de promover a sustentação da Ação Social da Igreja Católica em seu território.

A Coleta para o Fundo Diocesano de Solidariedade acontece todos os anos como gesto concreto da Campanha da Fraternidade. A composição do fundo acontece da seguinte forma: 60% do total arrecadado, na diocese, constituem o Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS), gerido pela própria diocese através da Cáritas Diocesana, em vista dos seus projetos sociais. 40% do total arrecadado, em cada diocese, constituem o Fundo Nacional de Solidariedade (FNS), gerido pelo Departamento Social da CNBB, sob a Orientação do Conselho Gestor do FNS.

Ambos os recursos, tanto do Fundo Diocesano quanto do Fundo Nacional, podem ser acessados por organizações que estejam de acordo com os critérios definidos e executem ações que atendam os objetivos propostos nos editais.

Pelo terceiro ano consecutivo a Diocese de Caetité dispõe dos recursos através de edital.

Para o ano de 2019 propõe apoiar projetos com iniciativas que contribuam para a incidência sobre as Políticas Públicas de acordo com o tema e objetivos da Campanha da Fraternidade. Para isso, é importante estudar o Texto Base da CF 2019 para maior entendimento dos temas propostos neste edital.

## 01. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

O processo de seleção de projetos Sociais do Fundo Diocesano de Solidariedade, por meio do seu Conselho Gestor, se dará de acordo com as normas aqui descritas. Serão priorizados projetos que estejam em sintonia com os objetivos gerais e específicos da Campanha da Fraternidade 2019, de cunho essencialmente social, de caráter inovador, de defesa da vida e aos princípios cristãos.

Podem enviar projetos para o Fundo Diocesano entidades sociais sem fins lucrativos que estejam habilitados preferencialmente a trabalhar com a temática proposta pela CF 2019 – “Fraternidade e Políticas Públicas”, e que estejam com a situação fiscal regular.

### 1. Objetivo Geral da CF 2019. (Cf. CNBB. Texto Base CF 2019).

“Estimular a participação em Políticas Públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja para fortalecer a cidadania e o bem comum, sinais de fraternidade”.

### 2. Objetivos específicos da CF 2019. (Cf. CNBB. Texto Base CF 2019).

01 – Conhecer como são formuladas e aplicadas as Políticas Públicas estabelecidas pelo Estado brasileiro.

02 – Exigir ética na formulação e na concretização das Políticas Públicas.

03 – Despertar a consciência e incentivar a participação de todo cidadão na construção de Políticas Públicas em âmbito nacional, estadual e municipal.

- 04 – Propor Políticas Públicas que assegurem os direitos sociais aos mais frágeis e vulneráveis.
- 05 – Trabalhar para que as Políticas Públicas eficazes de Governo se consolidem como políticas de Estado.
- 06 – Promover a formação política dos membros de nossa Igreja, especialmente dos Jovens, em vista do Exercício da cidadania.
- 07 – *Suscitar cristãos católicos comprometidos na política como testemunho concreto da fé.*

**Objetivos permanentes da CF.**

- *Despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum;*
- *Educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho;*
- *Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária (todos devem evangelizar e todos devem sustentar a ação evangelizadora da Igreja).*

**02. O FDS APOIARÁ PROJETOS OBSERVANDO UM DOS TRÊS EIXOS:**

**EIXO 1: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Formação para pessoas e/ou grupos (formais e informais) para o diálogo e cooperação, em processos que sirvam à vida e à proteção da vida.

***Texto Base CF 2019, Capítulo – Agir.***

Foco: Formação e capacitação direcionada para o monitoramento e para a reivindicação de políticas públicas, participação popular para a democratização do Estado. Fortalecimento do controle social e de gestão participativa, seminários, cursos e encontros de conscientização e formação política, visando o desenvolvimento e a participação cidadã. Reflexões a respeito de uma sociedade justa e solidária, buscando estratégias de soluções efetivas e viáveis ao bem comum.

**EIXO 2: MOBILIZAÇÃO PARA CONQUISTAS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS**

*Criação de ações que proporcionem a superação de desigualdades sociais e o fortalecimento de estruturas solidárias, ou seja, o cuidado com os mais necessitados e excluídos. Ações/projetos que trabalhem e incentivem o desenvolvimento pessoal e social, buscando elementos para a garantia dos*

*direitos fundamentais e o exercício da cidadania, proteção dos excluídos socialmente, formação, campanhas e mobilizações.*

***Texto Base CF 2019, Capítulo – Agir.***

Foco: Campanhas e mobilizações para a: Formação de redes de educadores/as e de agentes para o desenvolvimento comunitário. Disseminação dos conhecimentos e experiências de educação. Agrupamentos e coletivos que incentivem a comunicação, a cultura popular e artes em geral. Ou seja, ações que abordem e desenvolvam os seguintes temas: Políticas Públicas estabelecidas no Estado Brasileiro; Participação dos cidadãos na construção de Políticas Públicas em âmbito Nacional, Estadual e Municipal; conhecer como são formuladas e aplicadas as Políticas Públicas no Brasil; formação política com foco no exercício da cidadania.

**EIXO 3: SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA  
(PROJETOS PRODUTIVOS)**

*Projetos que busquem por meio de sua execução, capacitar pessoas estimulando a geração de renda, de forma cooperada, associada ou individualmente e que beneficiem pessoas de baixa renda. Ações que alcancem pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, expostos a violência do desemprego e da desigualdade econômica.*

***Texto Base CF 2019, Capítulo 1 – Agir.***

Foco: Redes de produção, comercialização e consumo solidários, trocas solidárias, sistemas de marcas e selos de identidade. Experiências de processamento da produção – pequenas fábricas de doces, de queijos; beneficiamento de frutos e frutas, verduras, de carnes... Artesanato: valorização das práticas culturais e geradora de coletivos ligados a arte. Pequenas fábricas de produtos elaborados a partir de recursos naturais: experiências de agrofloresta, quintais produtivos e casas de sementes; produção agroecológica com a recuperação do meio ambiente. Reciclagem de materiais diversos. Fortalecimento das iniciativas como as de cooperativas, baseados no agro extrativismo. Contribuição com processos, experiências e alternativas para o desenvolvimento local para a harmônica convivência, visando a economia e a geração de trabalho e renda nas comunidades – autogestão, comércio justo, fundos rotativos solidários, redes produtivas.

**02.1 VALORES MÁXIMOS APOIADOS POR EIXO**

EIXO 01	Até R\$ 4.000,00
EIXO 02	Até R\$ 4.000,00
EIXO 03	Até RS 5.000,00

### **03. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

As propostas apresentadas ao Fundo Diocesano de Solidariedade de Caetité devem atender a um dos 03 (três) eixos descritos na tabela referencial e seguir o Roteiro para elaboração de Projetos da FDS 2019 – Tema “Fraternidade e Políticas Públicas”.

Pontos essenciais:

1. Estar em sintonia com os objetivos gerais, específicos e permanentes da Campanha da Fraternidade – 2019; ter cunho essencialmente social, voltado para a defesa da vida e aos princípios cristãos. Serão priorizados projetos de caráter inovador e com potencial multiplicador com o período de execução dentro da competência do ano de 2019 e/ou no máximo até 31/12/2020.
2. *Todos os projetos devem ser acompanhados da carta de apresentação/recomendação do Padre da paróquia onde o projeto será executado (no modelo próprio da instituição) recomendando a entidade que irá desenvolver o projeto. Deve conter: timbre, dados de contato, endereço e assinatura do Padre responsável. Os Padres que enviarem a carta de recomendação comprometem-se a acompanhar a execução do projeto sendo corresponsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas da entidade (responsabilidade solidária).*
3. *A entidade proponente e executora do projeto deverá ser a mesma. Não será aceitas entidades apenas como juridicamente responsável. Não serão repassados recursos em conta com nome de pessoas físicas. Importante que a entidade possua conta bancária.*
4. O FDS não apoia projetos exclusivamente para manutenção institucional: ou seja, o recurso pleiteado pela instituição não pode ser utilizado para sustentação de estruturas administrativas tais como a folha de pagamento da entidade, e não pode ser usado para pagamento de custos fixos sejam eles: telefone, energia elétrica, água, material de escritório e de limpeza, aluguéis entre outros da própria entidade.
5. A exceção é para os custos como: material de escritório e de limpeza que estiverem ligados diretamente e exclusivamente na execução do projeto.
6. As despesas com tarifas bancárias, correios e outras, são de responsabilidade da entidade executora do projeto.
7. Os orçamentos devem ser compatíveis com as atividades propostas nos projetos e não podem contemplar despesas alheias à sua realização.
8. Devem ser garantidos pela entidade executora, mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados pelo FDS.
9. No caso de projetos de articulação, mobilização e animação, a entidade proponente/executora deve indicar eventos de monitoramento, avaliação e relatórios com os responsáveis pela execução da proposta.
10. Os responsáveis pelos projetos devem prestar contas de sua realização: *projetos de formação e capacitação devem ser acompanhados da lista de presença dos participantes e fotos dos eventos (no formato jpg); projetos de construção devem ser acompanhados de fotos das diferentes fases do processo de edificação. Os projetos apresentados ao FDS que resultem em retornos para o proponente (grupo, associação, comunidade) deverão apresentar formas para efetivar a devolução solidária dos recursos recebidos (em dinheiro ou em produtos).*

11. *O FDS pode apoiar projetos de uma mesma entidade mais de uma vez, consecutiva ou alternada. Não há renovação automática, e a entidade deverá passar por todo o processo de avaliação a cada campanha, podendo ser aprovado ou não.*
12. Entidades/organizações que receberam apoio do FDS em anos anteriores, somente terão novos projetos avaliados, mediante apresentação e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos nas etapas anteriores a esta campanha e também a indicação dos resultados das ações desenvolvidas no projeto. Caso a prestação de contas seja reprovada a entidade não terá novos projetos avaliados.
13. O Conselho e diretoria executiva da Cáritas Diocesana são instancias responsáveis pela aprovação dos projetos e poderá solicitar esclarecimentos ou modificações nos textos dos projetos. O Prazo final para recebimento de projetos do Edital 003/2019 terá como limite o dia 15 de agosto de 2019 até as 23:59 minutos. Podem ser encaminhados via correio ou entregues pessoalmente no endereço: R. Barão de Caetité, 22, Centro - Caetité - BA, 46.400-00 ou via e-mail para o endereço eletrônico: [caritascte@gmail.com](mailto:caritascte@gmail.com). Os projetos que chegarem fora do prazo serão automaticamente excluídos da avaliação;
14. A avaliação dos projetos será feita em reunião específica da diretoria executiva da Cáritas, na presença do Bispo Diocesano ou autorizada por ele. Uma segunda etapa de avaliação poderá acontecer. Caso julgue necessário, a diretoria executiva da Cáritas poderá fazer uma visita à entidade proponente ou grupo beneficiário do projeto antes da aprovação definitiva, para tanto, o grupo ou entidade será comunicado.
15. Ao final do projeto, o grupo beneficiário terá o prazo de até 3 meses para encaminhar à Caritas o relatório de atividades (Anexo II) e financeiro (Anexo III). Novos projetos só serão avaliados após quites com todas as pendências.
16. O resultado dos projetos serão divulgados a partir do dia 10 de setembro de 2019 no site da Diocese de Caetité (<http://diocesedecaetite.org.br/>) e outras mídias, a exemplo de Facebook e grupos de Whatsapp;
17. O referido edital só apoiará projetos dentro do território que compreende a Diocese de Caetité.
18. Roteiro para elaboração do projeto e relatórios descritivos seguem anexo neste edital.

Caetité, 15 de julho de 2019

Padre Osvaldino Barbosa  
Diretor Presidente da Cáritas Diocesana de Caetité

## ANEXO 01 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO:** (digitar o título do projeto)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** DATA DE INÍCIO PREVISTO: dd/mm/aaaa; **DATA DO TÉRMINO PREVISTO:** dd/mm/aaaa.

**INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL.** (Nome)

**CNPJ:**

**Responsável pela entidade:** (Nome)

**CPF do responsável pela entidade:** (Obrigatório)

**Responsável pelo Projeto:** Nome

**Endereço completo:** Com CEP

**Telefone Fixo e/ou Celular:**

**E-mail:** (Este e-mail será o contato principal e de referência da instituição)

**DADOS BANCÁRIOS** (podem ser considerados da entidade executora. Caso a mesma não tenha pode indicar de entidade parceira. Não acataremos contas bancárias em nome de pessoa física).

**BANCO:** (Obrigatório)

**AGÊNCIA:** (Obrigatório)

**OPERAÇÃO:** (Caso não tenha, digitar – 00)

**CONTA:** (Obrigatório)

**OBS:** Caso o número da conta não seja da entidade proponente, apresentar informações sobre a entidade que irá receber o dinheiro:

**NOME:**

**ENDEREÇO:**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:**

**CONTATOS (E-mail, telefone)**

**NATUREZA DA INSTITUIÇÃO** (Marcar)

( ) Paróquia

( ) Pastoral;

( ) Organismos Ecumênicos;

( ) Grupo Organizado;

( ) ONG;

( ) OSCIP;

( ) Movimento Social

( ) Outra: qual? ( )

**DESCRIÇÃO DA ENTIDADE** - Conte um pouco da história da Entidade. (Máximo 1 página)

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO** (Marcar)

( ) EIXO 1: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

( ) EIXO 2: MOBILIZAÇÃO PARA CONQUISTAS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

( ) EIXO 3: SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA

(PROJETOS PRUDUTIVOS)

### **CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA**

- Projetos com ação de abrangência local/comunitários
- Projetos com ação de abrangência Paroquial
- Projetos com ação de abrangência zonal;
- Projeto com ação de abrangência Diocesano

### **TIPO DO PROJETO (Marcar)**

- Urbano  Rural  Urbano/Rural

### **POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA (Marcar)**

- agricultores/as familiares;
- catadores/as de recicláveis;
- Juventude
- populações tradicionais: quilombolas, fundo e fecho de pasto;
- moradores de rua;
- População de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social;
- Comunidades em situações de riscos ou em conflitos de terra e água
- Agentes capacitadores
- Outro. Qual?

**APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Descreva o Título e as principais ações do projeto ( Palestras, Rodas de conversa, Seminários, manifestações, etc..). Dizer também o que vai ser feito? Porque, com quem, como e onde? (Máximo ½ página)**

**JUSTIFICATIVA - (Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local) - (Máximo 1 página)**

**OBJETIVOS - Gerais e específicos: O que se quer alcançar do projeto?**

### **GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS (Marcar e se possível quantificar)**

Homens:

Mulheres:

Crianças/Adolescente/Jovens:

**METAS/Etapas:** Quais os passos que serão percorridos para atingir os objetivos propostos no projeto e quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas. (Máximo 1 página)

### **RESULTADOS:**

Ao final do projeto quais os resultados esperados? (Máximo: ½ página)

### **METODOLOGIA**

Como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas? (Máximo: ½ página)

### **CONTINUIDADE (Perspectivas)**



Quais as propostas de monitoramento e continuidade do projeto? **Máximo ½ página).**

• **ATIVIDADES/ORÇAMENTO**

<b>Ítem/Atividade</b>	<b>Pedido ao FDS</b>	<b>Contrapartida (financeira, gêneros, serviços)</b>	<b>Outras Contribuições caso ocorram (R\$)</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>				

*Local e data*  
*Responsável:*

## ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório de Atividades do projeto apoiado pelo FDS.

### **Identificação do Projeto**

1 - Título do Projeto:

2 - Período a que se refere o relatório:

### **Avaliação do Desenvolvimento do Projeto**

#### **Quanto às ações:**

3 - Até que ponto as atividades previstas no projeto foram realizadas?

- plenamente  
 quase plenamente  
 parcialmente  
 nenhuma atividade prevista foi realizada

4 - Houve dificuldades que impedissem a execução de algum item?

- sim       não. Em caso positivo, indique as dificuldades:

5 - Foram realizadas ações além das previstas?

- sim       não. Em caso positivo, indique quais:

#### **Quanto ao método de trabalho:**

6 - Como o grupo avalia o método adotado na execução do trabalho prático?

- excelente  
 bom  
 regular  
 inadequado

Justifique a resposta anterior, indicando em que o método poderia ter sido melhor:

#### **Quanto à participação:**

7 - Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que o projeto pretendia envolver:

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

8 - Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que foram efetivamente envolvidas com a realização do projeto:

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

9 - Como se deu a participação dessas pessoas no projeto?

( ) houve participação ativa do conjunto

( ) alguns assumiram a responsabilidade e outros apenas se beneficiaram

( ) outros. (*detalhar resposta*)

10 - Em caso positivo, indique quantas vezes e descreva como foram feitas as prestações de contas ao grupo:

**Quanto à relação com outras entidades, grupos e instituições:**

11 - A entidade executora do projeto se relaciona/tem parcerias com outros grupos e entidades existentes na área do mesmo, tais como associações, sindicatos, cooperativas, igrejas e grupos religiosos, entidades de assessoria ou instituições públicas e financeiras?

( ) sim             ( ) não

12 - Em caso positivo, indique quais e como se dá essa parceria:

**Quanto aos objetivos:**

13 - Em que medida os objetivos do projeto foram alcançados?

( ) plenamente

( ) quase plenamente

( ) parcialmente

( ) os objetivos não foram alcançados

( ) não sabe

14 - No caso de haver objetivos que estavam propostos no projeto, mas não foram atingidos, comente os motivos:

15 - Foram conseguidos outros avanços além daqueles previstos nos objetivos do projeto?

( ) sim             ( ) não. Em caso positivo, indique quais:

16 - A partir do projeto, que alteração ocorreu no número de pessoas que participam de atividades do grupo?

( ) diminuiu

( ) não se alterou

( ) aumentou em até 20%

( ) aumentou de 21% a 50%

( ) aumentou mais de 51%

( ) aumentou (não sabe quanto)

- não sabe
- nenhuma das respostas anteriores / este item não se aplica ao tipo de entidade

17 - A partir do projeto, o número de mulheres no grupo:

- diminuiu
- não se alterou
- aumentou em até 20%
- aumentou de 21% a 50%
- aumentou mais de 51%
- aumentou (não sabe quanto)
- não sabe

18 - A partir do projeto, o número de jovens no grupo:

- diminuiu
- não se alterou
- aumentou em até 20%
- aumentou de 21% a 50%
- aumentou mais de 51%
- aumentou (não sabe quanto)
- não sabe

19 - O que surgiu de novo a partir da experiência do projeto?

- comunidades vizinhas tomaram iniciativas a partir desse exemplo
- novas entidades se formaram
- o projeto serviu para o fortalecimento dos laços na própria comunidade
- através do projeto houve uma maior aproximação com outros grupos organizados
- aprovação e/ou implementação de políticas públicas
- o grupo passou a tratar ou aprofundar questões de gênero (relações entre homens e mulheres)
- outros. *(detalhar na resposta do próximo item)*

Comente a(s) resposta(s) marcada(s) para o item anterior:

20 - As atividades decorrentes do projeto demandam continuidade?

- sim
- não
- não sabe

21 - Em caso positivo, indique de que forma o grupo pretende garantir o financiamento dessas atividades:

**Quanto ao financiamento:**

22 - A necessidade de auto-sustentação tem sido discutida pelo grupo?

- não tem havido discussões sobre o assunto
- o assunto tem sido discutido, porém não há resultados concretos
- o assunto tem sido discutido e alternativas têm sido definidas

23 - Que iniciativas vêm sendo tomadas para garantir a sustentabilidade financeira da entidade?

- venda de produtos
- venda de serviços

- arrecadação junto aos sócios
- convênio com o poder público
- convênio com empresas/instituições empresariais
- parceria com outras ONGs, movimentos e/ou associações
- campanha pública na imprensa
- organização de eventos para arrecadação de recursos
- outras. (*detalhar em folha separada indicando o número deste item*)
- nenhuma
- não sabe

**Informações adicionais:**

24 - O número de pessoas que participaram da avaliação para elaborar este relatório foi:

25 - Se achar necessário, acrescente outras informações importantes sobre o desenvolvimento do projeto que não estejam presentes nas respostas anteriores:

43 - Por favor, inclua depoimento de pelo menos uma pessoa indicando de que maneira o apoio do FDS contribuiu para o fortalecimento da organização, de uma luta específica e/ou como o projeto contribuiu para mudanças ou melhorias na vida daquela pessoa. São também aceitos depoimentos em pequenos vídeos (**01 minuto no máximo**). É importante, em qualquer um dos casos, que sejam informados: o nome da pessoa e a comunidade/grupo/organização a que pertence. **Esse material é fundamental para o FDS divulgar a sua ação e elaborar relatórios para campanhas de arrecadação futuras.**

**Sobre a elaboração deste relatório:**

Data:  Local:

Nome da pessoa responsável:

Assinatura da pessoa responsável:

### ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório Financeiro do projeto apoiado pelo FDS.
- Todos os itens do formulário deverão ser devidamente respondidos e enviados a FDS em até 3 meses após a finalização do projeto;
- Importante que os gastos **do projeto tenham comprovantes com valor fiscal (salvo caso produtos sejam adquiridos diretamente a produtores familiares que devem ser apresentados recibos com dados do vendedor (nome, endereço, CPF, produtos adquiridos e valores)). Não é necessário anexá-los à prestação de contas**, mas devem ser informados na planilha de demonstrativo de despesas deste relatório.
- Os comprovantes, bem como a cópia deste relatório, **devem ser mantidos nos arquivos da sua contabilidade**, para o seu controle e para a eventual fiscalização de órgãos governamentais ou ainda para o caso de seu projeto ser sorteado na amostragem para possível auditoria interna que o Conselho Fiscal da Cáritas possa realizar posteriormente.

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS (pode ser feito no modo paisagem)

1. **Título do Projeto:**

2. **Entidade Executora do projeto:**

Tipo de despesa	Data do pagamento	Tipo de comprovante	Número do comprovante	Nome do favorecido	CNPJ/CPF	Valor

**Local e data**

**Responsável:**